



Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197,
Mutange – CEP 57017-320 – Maceió, Alagoas.
Fone: 3315-1738/1778
Fax 3315-1732; www.ima.al.gov.br

DIRETORIA DE LABORATÓRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS – DILAB
LAUDO DE ANÁLISES DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS

Página/Folha:
1/2

LA Nº:
036/2015

CHUVAS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS
Praias de Maceió: Sim () Não (x) - Data de Coleta: (07/10/2015)

PONTO	LOCAL DE COLETA	COLIFORMES FECAIS (TERMOTOLERANTES) (NMP/100 mL)	CATEGORIA (*)
PRAIAS DE MACEÍO			
19	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente à entrada do DETRAN - 09°41'49,9"S e 035°46'37,9"W	68	Própria
20	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 200m ao Sul do Emissário da BRASKEM - 09°41'20,9"S e 035°46'04,2"W	45	Própria
21	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 500m ao Sul do Emissário da CASAL - 09°40'37,3"S e 035°45'16,3"W	330	Própria
22	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'24,6"S e 035°44'54,4"W	78	Própria
23	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Dias Cabral - 09°40'13,9"S e 035°44'22,0"W	2.400	Imprópria
24	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'12,9"S e 035°44'08,9"W	78	Própria
25	Praia de Pajuçara/Av. Dr. Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'23,1"S e 035°42'57,3"W	490	Própria
26	Praia de Pajuçara/Av. Dr. Antônio Gouveia, interseção com a Rua Júlio Plech Filho - 09°36'54,0"S e 035°42'31,4"W	490	Própria
27	Praia de Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, interseção com a Rua Profª Hígia Vasconcelos - 09°39'52,7"S e 035°41'53,6"W	20	Própria
28	Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr. Rubens Canuto - 09°39'42,3"S e 035°41'45,7"W	140	Própria
29	Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, entre as Avenidas Antônio de Barros e Empresário Carlos da Silva Nogueira - 09°38'59,6"S e 035°41'58,5"W	2.400	Imprópria
30	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Mascarenhas de Brito e Padre Luiz Américo Galvão - 09°38'19,6"S e 035°41'53,0"W	330	Própria
31	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Padre Luiz Américo Galvão e Mauro Machado Costa - 09°37'57,9"S e 035°41'47,7"W	130	Própria
32	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Mauro Machado Costa e Senador Ezequias da Rocha - 09°37'36,0"S e 035°41'39,3"W	2.400	Imprópria
33	Praia de Jacarecica/Frente à Rua "A" - 09°36'26,1"S e 035°41'17,0"W	2.400	Imprópria
34	Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso - 09°35'31,8"S e 035°40'04,9"	20	Própria
35	Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,2"S e 035°36'35,1"W	< 18	Própria
36	Rio Pratagy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'02,0"S e 035°39'01,8"W	790	Própria
37	Praia do Mirante/Frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,6"S e 035°38'42,6"W	20	Própria
38	Praia de Ipioca/Frente à Rua de principal acesso - 09°31'52,0"S e 035°36'17,8"W	110	Própria

*) A Resolução Nº 274, de 29 de Novembro de 2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA estabelece os seguintes **Critérios de Balneabilidade**:
As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de Coliformes Fecais (Termotolerantes) por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 Coliformes Termotolerantes (Fecais) por 100 mL.

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho de mar em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;
- Sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, devido ao maior risco de doenças;
- A ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imunes que os adultos.

PREVISÕES DE MARÉS				
Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
07/10/2015	12h21min	1,6	06h13min	0,6

PORCENTAGEM DE PONTOS PRÓPRIOS E IMPRÓPRIOS DA BALNEABILIDADE



"É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".

Edson de Castro Freitas
Engº Químico / DILAB

Maceió, 09 de outubro de 2015.

Manuel Messias dos Santos
Dir. Laboratório / DILAB

PERNAMBUCO

OCEANO ATLÂNTICO

SERGIPE

BALNEABILIDADE DO LITORAL ALAGOANO

09 de Outubro de 2015

LEGENDA

Balneabilidade



Praia Própria



Praia Imprópria

Recifes

Corpos d'Água

Limites Municipais

0.75 0 0.75 1.5 2.25 3 km

